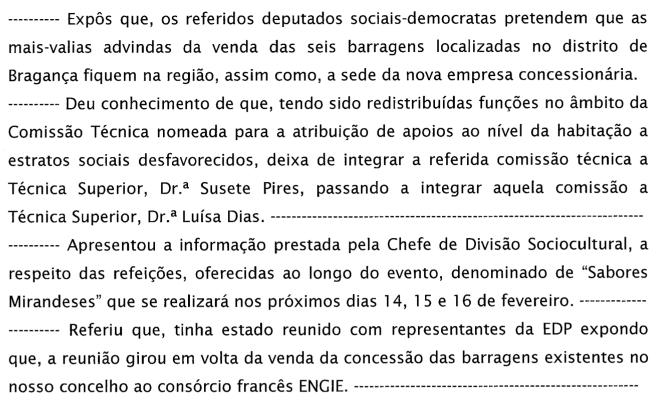


ATA N.º 3/2020

(Contém 9 páginas)

Aos sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, pelas
09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na
sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a
Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando
presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Manuel Rodrigo
Martins, e Prof. António Rodrigues
A Vereadora Dr.ª Anabela Torrão, não esteve presente por motivo de
enfermidade
A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes,
Assistente Técnica
I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por
unanimidade
II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de
tesouraria, relativo ao dia 06 de fevereiro de 2020 que acusava o(s) seguinte(s)
saldo(s):
Saldo em operações orçamentais - € 2.819.207,14 (dois milhões,
oitocentos e dezanove mil, duzentos e sete euros, e catorze cêntimos)
Saldo em operações não orçamentais - € 564.922,07 (quinhentos e
sessenta e quatro mil, novecentos e vinte dois euros, e sete cêntimos)
III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da noticia emitida
pela LUSA - Agencia de Noticias de Portugal, S.A., a respeito do projeto de
resolução apresentado pelos deputados do PSD eleitos pelos círculos de Bragança,
Adão Silva e Isabel Lopes, e os três sociais-democratas do circulo de Vila Real,
Luís Leite Ramos, Artur Soveral Andrade e Cláudia Bento



IV - ORDEM DO DIA

- 1. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Recreativa da Juventude Mirandesa;
- 2. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente de Genísio;
- 3. Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 9, da ata n.º 17/2019;
- 4. Minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa;
- 5. Minuta de protocolo de apoio financeiro, entre o Município de Miranda do Douro e a Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso;
- 6. Pedido de legalização de obras de ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar Proc.º 76/2019;
- 7. Pedido de legalização de obras de alteração de habitação unifamiliar e arrumo agrícola Proc.º 78/2019;
- 8. Caducidade do alvará de obras n.º 04/2018 Proc.º 12/2017;
- 9. Adjudicação da empreitada de beneficiação da envolvente ao Largo da Sé Aprovação da minuta de contrato;



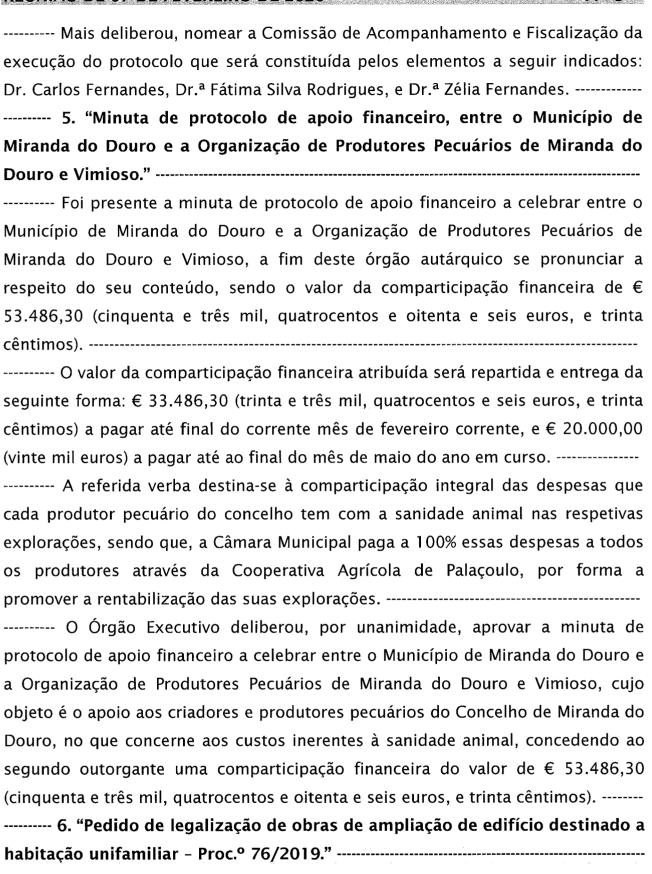
- 10. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro Setor Norte Auto de medição n.º 43 de trabalhos normais;
- 11. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro Setor Norte Auto de medição n.º 44 de trabalhos normais;
- 12. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro Setor Norte Auto de medição n.º 45 de trabalhos normais
- 13. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais;
- 14. Instalação de led's na iluminação pública Auto de revisão de preços n.º 1.

Deliberações

1. "Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Recreativa da
Juventude Mirandesa."
No que concerne ao assunto supramencionado prestou informação a Chefe
de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a esse
respeito
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio
financeiro solicitado pela associação supramencionada, nos termos das alíneas o)
e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a
conceder de € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)
2. "Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa
Sol Nascente de Genísio."
Quanto ao assunto acima mencionado prestou informação a Chefe de
Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a esse respeito.
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio
financeiro solicitado pela associação supramencionada, nos termos das alíneas o)
e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a
conceder de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros)
3. "Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 9, da ata n.º
17/2019."
Constatou-se que, o teor da deliberação respeitante ao ponto n.º 9, da ata
n.º 17/2019, está desajustado em relação à informação prestada pelo Chefe de
Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, pelo que, foi enviado à apreciação do

Órgão Executivo a fim de proceder à retificação do respetivo conteúdo, em
conformidade com a informação técnica apresentada
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o teor da
deliberação concernente ao ponto n.º 9, da ata n.º 17/2019, passando a referida a
conter o seguinte teor:
"O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mediante a informação
técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, adotar um
projeto de decisão conducente à declaração de caducidade da licença, para a
realização da operação urbanística consubstanciada nas obras de construção de
um edifício destinado a habitação unifamiliar, mandando notificar o interessado,
nos termos do preceituado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento
Administrativo, para que, caso assim pretenda, dizer o que se lhes oferecer sobre
o sentido provável da decisão"
4. "Minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira
e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a
Associação Filarmónica Mirandesa."

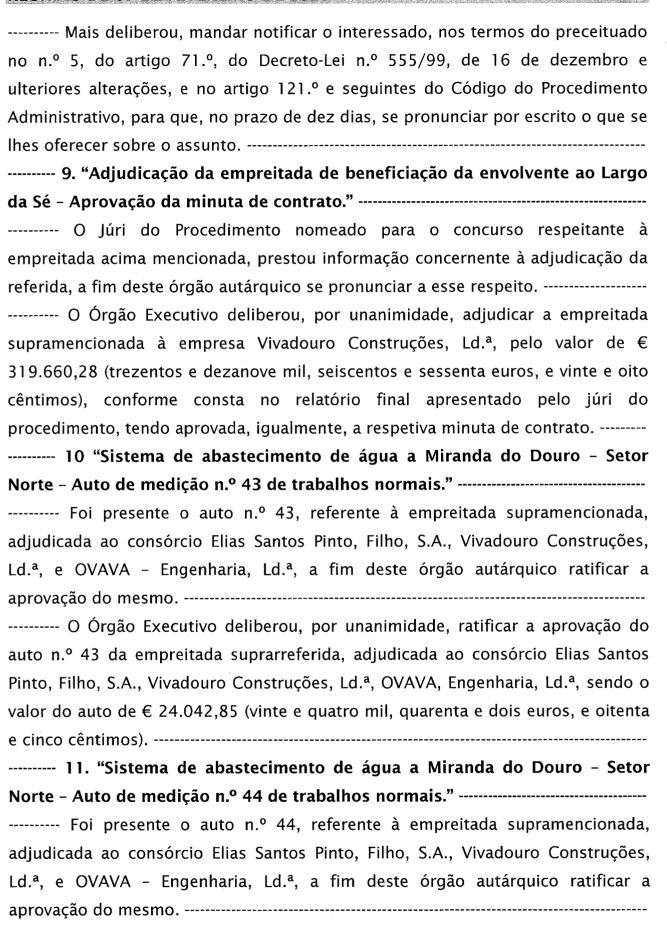
respetivos instrumentos. ------

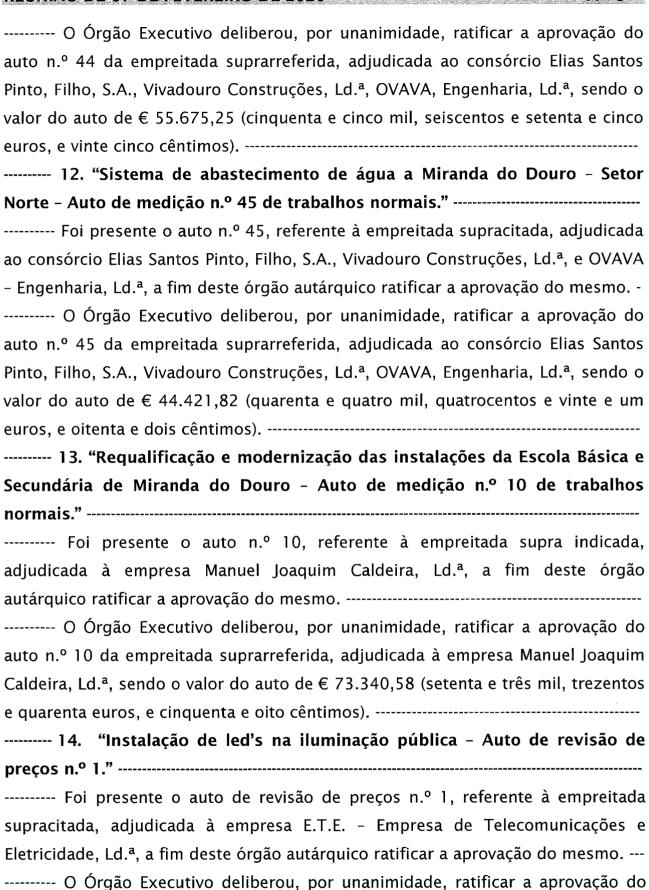


--------- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação



respeitante ao assunto acima mencionado, a fim deste órgão autárquico se
pronunciar a respeito do mesmo
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de
legalização das obras patenteadas no projeto, reconhecendo que se encontram
preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de
autorização de utilização do imóvel, conforme consta na informação técnica
prestada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana, e mandar notificar o
requerente
7. "Pedido de legalização de obras de alteração de habitação
unifamiliar e arrumo agrícola - Proc.º 78/2019."
O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana apresentou informação
referente ao assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se
pronunciar a respeito do mesmo
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, da intenção de indeferir o
pedido de legalização das obras de construção, já executadas em
desconformidade com os respetivos atos administrativos de controlo prévio, nos
termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de
dezembro, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão a
Ambiente e Gestão Urbana
Mais deliberou, mandar notificar o interessado, nos termos do preceituado
nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para que,
caso assim pretenda, dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido provável da
decisão
O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana apresentou informação
relativa ao assunto sus referido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a
respeito do mesmo
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, informar o requerente da
intenção de declarar a caducidade do alvará de obras de alteração/ampliação n.º
04/2018, a favor de Diana Isabel Geraldes Domingues, com fundamento no
incumprimento do prazo estipulado para a conclusão das obras, tendo em conta a
informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana





auto de revisão de preços n.º 1, da empreitada suprarreferida, adjudicada à

empresa ETE - Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld.ª, sendo o seu
valor de € 0,00 (zero euros)
ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata,
depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se
arquivados na pasta n.º 1/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à
respetiva ata
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da
Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para
constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da
Câmara e pela Secretária.
Kolin
